ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021, DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, REALIZADA NO DIA 29 DE MARÇO DE 2021.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano 2021, no recinto da Câmara Municipal de Indiaporã, em sua sede própria situada à Rua José Scapim, Quadra 12, Casa 21, nesta cidade de Indiaporã-SP, realizou-se a **6ª (sexta) Sessão Extraordinária do ano 2021,** sendo a **17ª (*DÉCIMA SÉTIMA*) *NA MODALIDADE REMOTA***, *como solução a ser utilizada durante a emergência de saúde pública relacionada à pandemia do COVID-19,* ***em conformidade com a Resolução Nº 6, de 24 de abril de 2020.*** Sob a presidência do senhor Marlom da Silva Rodrigues Mendonça, 1º secretário Valter Antônio Maldonado e 2ª secretária Elen Christina da Silva, componentes da Mesa Diretora. A hora prevista na convocação, 20 horas, o senhor Presidente deseja uma boa noite aos presentes, agradece a Deus, pede sua proteção para orientar na condução dos trabalhos, declara aberta a sessão. Ato contínuo, solicita ao 1º secretário Valter Antônio Maldonado para fazer a verificação de presença dos edis, em ordem alfabética, a qual contou com a **presença de todos.** Atendendo ao convite do senhor Presidente, o vereador **WILLIAN DE SOUZA BRITO fez a invocação à Deus**. Em seguida, havendo quórum legal, o Presidente declara: "Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos". Ato contínuo, o senhor presidente Marlom Mendonça solicita ao 1º secretário Valter Antônio Maldonado, a leitura dos Projetos de Lei Ordinária Nºs 34, 35, 36 e 37/2021, de autoria do executivo. Neste momento, o vereador Willian de Souza Brito, solicita a **dispensa de leitura dos Projetos de Lei Ordinária Nºs 34, 35, 36 e 37/2021**, pois todos possuem cópia dos mesmos. O senhor presidente Marlom Mendonça coloca em votação o pedido de dispensa de leitura dos projetos de lei do executivo, sendo aprovado por todos. Ato contínuo, o senhor Presidente encaminha os Projetos para as Comissões emitirem Pareceres e suspende a sessão. Reaberta a sessão, o senhor Presidente solicita a 2ª secretária Elen Christina da Silva a leitura dos Pareceres Conjuntos das Comissões CFO e CCJR aos Projetos de Lei Ordinária Nºs 34, 35, 36 e 37/2021. Neste momento, o vereador Alaerte Felix da Silva, solicita a dispensa de leitura dos Pareceres Conjuntos, pois todos possuem cópia dos mesmos. O senhor presidente Marlom Mendonça coloca em votação o pedido de **dispensa de leitura dos Pareceres Conjuntos das Comissões CFO e CCJR aos projetos de lei Nºs 34, 35, 36 e 37/2021,** sendo aprovado por todos. Dando prosseguimento, o senhor Presidente coloca em discussão o **Projeto de Lei Ordinária Nº 34/2021 que "Dispõe sobre autorização para suplementação de crédito adicional especial e dá outras providências".** Não havendo manifestação, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o senhor Presidente coloca em discussão o **Projeto de Lei Ordinária Nº 35/2021 que "Dispõe sobre a criação do Novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle**

Social do Fundo de Manutenção em Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, em conformidade com o art. 212-a da constituição federal, regulamentado na forma da lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020". Não havendo manifestação, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o senhor Presidente coloca em discussão o **Projeto de Lei Ordinária Nº 36/2021 que "Autoriza a aplicação de multas no contexto da Pandemia da Covid 19".** Neste momento o **vereador José Carlos Santana** disse queria ver uma possibilidade de reunir com o prefeito devido alguma coisa meio confusa e **solicitou pedido de vistas. A vereadora Elen** disse ser a favor do projeto. O **vereador Alaerte Felix** disse que acompanhava o pedido de vista. O **vereador Willian Brito** argumentou que como cidadão e vereador é favorável como única maneira de continuar com **o baixo índice de contaminados é um remédio amargo.** Os vereadores **Valter, Silmar, Elen e Joelma** declaram favoráveis. **José Carlos Santana disse ser favorável mas tinha alguns pontos que achava polêmicos.** Neste momento o senhor **presidente Marlom Mendonça informou ao mesmo que conforme o artigo 201 do Regimento Interno não cabe o pedido de vista devido a proposição ter sido declarada em regime de urgência.** Não havendo manifestação, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Finalizando os trabalhos, o senhor Presidente coloca em discussão o **Projeto de Lei Ordinária Nº 37/2021 que "Revoga a Lei 157/2005 para que o Município de Indiaporã deixe de participar do Consórcio Intermunicipal dos Rios e Grandes Lagos".** Não havendo manifestação, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais a ser tratado na presente sessão, o senhor presidente Marlom Mendonça, encerra os trabalhos do dia e informa que o **áudio desta sessão plenária ficará disponível no site** da Câmara, https://www.indiapora.sp.leg.br., agradece a presença dos nobres vereadores, assessor jurídico Dr. Marco Antonio Candido, agente legislativo Cláudia Cristina de Andrade, assistente legislativo Edenilson Jacinto Gil e deseja uma boa noite a todos. Plenário José Batista Maldonado, 29 de março de 2021.

MARLOM DA SILVA RODRIGUES MENDONÇA
- Presidente 2021/2022 -

VALTER ANTONIO MALDONADO
1º Secretário

ELEN CHRISTINA DA SILVA
2ª Secretária